



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 114/2019

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 029/2019

Validade: 31/07/2020

A Fundação Universidade do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado, na cidade de Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representado pelo Pró-reitor de Administração e Finanças, Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, designado pela Portaria nº 1429/2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2017, inscrito no CPF sob o nº 046.480.992-49 portador da Carteira de Identidade nº 239.039, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 029/2019, processo administrativo nº 23105.088631/2019 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de material de consumo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Ciências Agrárias e Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 06, 14, 64, 86, 99 e 101 de Referência, anexo I do Edital de Pregão 029/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
6	COLCHONETE GINÁSTICA	UNIDADE	80	R\$ 27,0000	R\$ 2.160,0000
Marca: Cadu Fabricante: Cadu Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 139572 - COLCHONETE GINÁSTICA, LEVE E DOBRÁVEL; FÁCIL ARMAZENAMENTO; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; LONGA DURABILIDADE Versão: 90x40x3					
14	DINAMÔMETRO	UNIDADE	1	R\$ 1.188,0000	R\$ 1.188,0000
Marca: Crown Fabricante: Crown Modelo Versão: Dinamometro Manual Escapular Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 246442 - DINAMÔMETRO, TIPO MANUAL, CAPACIDADE MÁXIMA 50, PESO 1, APLICAÇÃO MEDIÇÃO ESFORÇO DA MÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTEIRO TESTEMUNHA CARGA MÁXIMA E AJUSTE DE ZERO					
64	MATERIAL FISIOTERAPIA	UNIDADE	17	R\$ 9,9700	R\$ 169,4900
Marca: Arktus Fabricante: Arktus Modelo Versão: ME01046A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 284627 - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO BOLA CRESPA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA DESENSIBILIZAÇÃO, TAMANHO P					
86	BOLA MEDICINAL	UNIDADE	2	R\$ 129,8800	R\$ 259,7600
Marca: Magussy Fabricante: Magussy Modelo Versão: 1028 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 339971 - BOLA MEDICINAL, MATERIAL SINTÉTICO, PESO 4, APLICAÇÃO GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO					
99	APITO	UNIDADE	3	R\$ 39,0000	R\$ 117,0000
Marca: Pista Fabricante: Pista e Campo Campo Modelo Versão: SA-092 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 370715 - APITO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ESPORTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEDAL, COR PRETA, TIPO FOX, POTENCIA SONORA MÍNIMA DE 100 DECIBEIS					
101	BOLA ESPORTIVA	UNIDADE	10	R\$ 36,0000	R\$ 360,0000
Marca: Magussy Fabricante: Magussy Modelo Versão: 1015 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 150805 - BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA. TAM 08, MATRIZADA. CONFECCIONADA EM BORRACHA. DIÂMETRO: 40 - 42 CM. PESO: 110 - 120 G. MIOLO SUBSTITUÍVEL. RANHURAS EM TODA SUPERFÍCIE DA BOLA.					
				Total do Fornecedor:	R\$ 4.254,2500

VALIDADE DA ATA

2.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de homologação do resultado do Pregão 029/2019, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras



- 3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 3.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 3.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 3.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



- 3.9.1. por razão de interesse público; ou
- 3.9.2. a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Manaus, 12 de dezembro de 2019.



Universidade Federal do Amazonas

DENIS
TEIXEIRA:07
441745977

Assinado de forma
digital por DENIS
TEIXEIRA:07441745977
Dados: 2020.01.20
11:49:33 -03'00'

Representante da empresa



ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019

Onde se lê:

(DO PREÂMBULO)

(...) REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2019, processo administrativo nº 23105.088631/2019 (...)

1.1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de material de consumo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Ciências Agrárias e Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 06, 14, 64, 86, 99 e 101 de Referência, anexo I do Edital de **Pregão 029/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Leia-se:

(DO PREÂMBULO)

(...) REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2019, publicado em **08/07/2019**, processo administrativo nº 23105.088631/2019 (...)

1.1 A presente Ata tem por objeto a **aquisição de material de consumo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Educação Física e Fisioterapia** da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 06, 14, 64, 86, 99 e 101 do Termo de Referência, anexo I do Edital de **Pregão 029/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Manaus, 28 de janeiro de 2020.

Universidade Federal do Amazonas

DENIS
TEIXEIRA:074417
45977

Assinado de forma digital por
DENIS TEIXEIRA:07441745977
Dados: 2020.01.31 14:44:01
+03'00'

Representante da empresa

